



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Campus Palmares -Bloco II – 1º andar, sala 101 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: (85) 3332.6114 - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO III AO EDITAL ICSA Nº 06/2025 - FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher de forma legível)								
CARGO (marcar apenas uma opção)		Coordenador(a)		Vice- Coordenador (a)				
NOME:								
MATRÍCULA SIAPE Nº:								
UNIDADE DE LOTAÇÃO:								
TITULAÇÃO:								
CLASSE:		Assistente -A		Adjunto-B		Associado- C		Titular- D
NÍVEL:		01		02		03		04
REGIME DE TRABALHO		40H		20H		DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		
() Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital ICS n° 06/2025.								
() Solicito a ANULAÇÃO do registro de candidatura realizada nos termos do item 1.7 e observando o disposto no item 1.8 do Edital ICSA nº 06/2025, e o § 2º do Art. 14 da Resolução nº								

170/2024/CONSUNI, por NÃO ACEITAR a minha investidura no cargo, caso eleito.

Acarape - CE, / / 2025.

Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:

() A Comissão Receptora instituída pela Portaria ICSA nº 46, de 1 de agosto de 2025, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 170/2024/CONSUNI.

Assinatura do responsável pelo recebimento:

Acarape - CE, / / 2025.

Comissão do Processo Eleitoral
PORTARIA ICSA Nº 46, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Sergio Henrique de Oliveira Lima – Servidor docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Carlos Alberto Muniz - Servidor Técnico-Administrativo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Fernando Gervásio Gonçalves – Discente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/08/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1246818** e o código CRC **6280DEFD**.